COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 015
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA8504512809

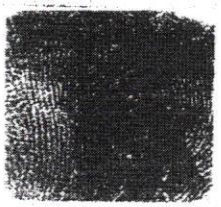

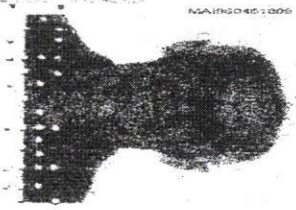

MAIOR DE 65 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 064004812017-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2017

NOME VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR

FILIAÇÃO
VALENTIN DA SILVA AGUIAR E LAURA CARVALHO DE AGUIAR

NATURALIDADE
PORTO FRANCO - MA

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1942

DOC ORIGEM
CASAM. N.644 FLS.82 LIV.17

CPF
012718303-53

SAO LUIS-MA
P-124

LUCIENILDO CARVALHO

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 016
Rubrica

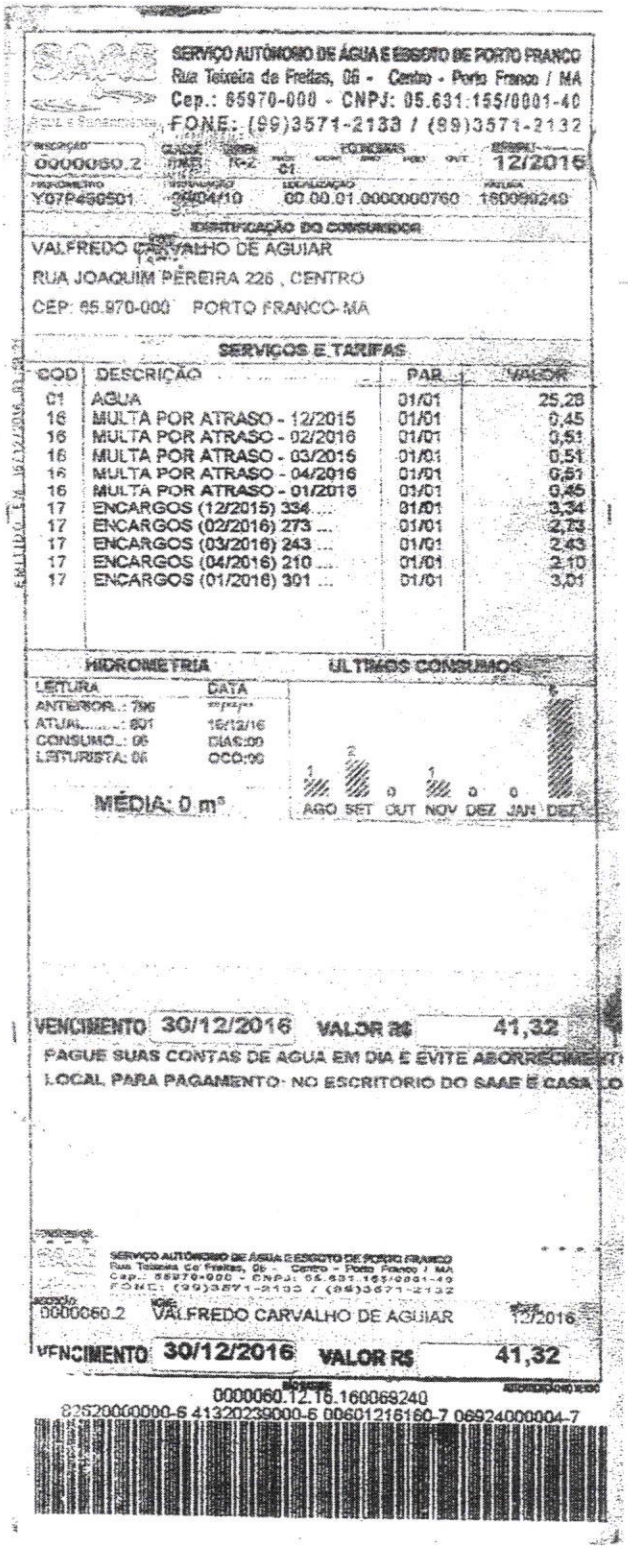

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO
Rua Teixeira de Freitas, 06 - Centro - Porto Franco / MA
Cep.: 65970-000 - CNPJ: 05.631.155/0001-40
FONE: (99)3571-2133 / (99)3571-2132

INSCRIÇÃO 0000060.2 | CLASSE RES | ROTA 10-2 | FOLHA 01 | COMPETÊNCIAS MAI JUN JUL AGO SET OUT | EMISSÃO 12/2016

HIDRÔMETRO Y07P450501 | INSTALAÇÃO 24/04/10 | LOCALIZAÇÃO 00.00.01.0000000760 | FATURA 160069240

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

NOME: VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR
RUA JOAQUIM PEREIRA 226 , CENTRO
CEP: 65.970-000 PORTO FRANCO-MA

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA	01/01	25,28
16	MULTA POR ATRASO - 12/2015	01/01	0,45
16	MULTA POR ATRASO - 02/2016	01/01	0,51
16	MULTA POR ATRASO - 03/2016	01/01	0,51
16	MULTA POR ATRASO - 04/2016	01/01	0,51
16	MULTA POR ATRASO - 01/2016	01/01	0,45
17	ENCARGOS (12/2015) 334....	01/01	3,34
17	ENCARGOS (02/2016) 273 ...	01/01	2,73
17	ENCARGOS (03/2016) 243 ...	01/01	2,43
17	ENCARGOS (04/2016) 210	01/01	2,10
17	ENCARGOS (01/2016) 301 ...	01/01	3,01

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 796	
ATUAL.....: 801	15/12/16
CONSUMO..: 05	DIAS:00
LITURISTA: 06	OCO:00

MÉDIA: 0 m³

ULTIMOS CONSUMOS

VENCIMENTO 30/12/2016 VALOR R$ 41,32

PAGUE SUAS CONTAS DE AGUA EM DIA E EVITE ABORRECIMENTO

LOCAL PARA PAGAMENTO: NO ESCRITORIO DO SAAE E CASA LO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO
Rua Teixeira de Freitas, 06 - Centro - Porto Franco / MA
Cep.: 65970-000 - CNPJ: 05.631.155/0001-40
FONE: (99)3571-2133 / (99)3571-2132

INSCRIÇÃO 0000060.2 NOME VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR EMISSÃO 12/2016

VENCIMENTO 30/12/2016 VALOR R$ 41,32

0000060.12.16.160069240

82620000000-6 41320239000-5 00601216160-7 06924000004-7

República Federativa do Brasil

Cartório de Registro de Imoveis
Manoel Messias Alves Bezerra
1º Tabelião de notas
Pôrto Franco - Maranhão

MUNICÍPIO DE PÔRTO FRANCO

COMARCA DE PÔRTO FRANCO

ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 017
Rubrica

Manoel Messias Alves Bezerra
Tabelião e Escrivão

Cartório do 1.º Ofício
Praça Presidente Vargas, 21
Telefone 102

Pedro Fonseca Bezerra
Escrevente Juramentado

- REGISTRO DE IMÓVEIS -

Transmitente: JOÃO DOS REIS BARROS E SUA MULHER

Adquirente: VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR

Número anterior do registro: 4.900

Número de ordem do registro atual: 4.981

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, pela faculdade que a lei me confere, que às fls.v.-183/184, do livro 3 Transcrição das Transmissões de Imóveis, nº 13, foi nesta data, feita a transcrição do imóvel consistente de uma casa coberta de telhas e tapada com paredes de alvenarias e adôbes, contendo 3 (três) portas e 2 (duas) janelas de frente, limitando-se ao Norte, com a rua Joaquim Pereira; ao Sul, com uma casa de propriedade de Ernesildo Fernandes Lima; a Leste, com a casa de residência de Miguel Rodrigues Ramos, e a Oeste, com a casa de propriedade de Pedro Fonseca, edificada sôbre um terreno que mede 13 (treze) metros de frente por 33 (trinta e três) ditos de fundo, situada à rua Joaquim Pereira, nesta cidade, no valor de Cr$-2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), pertencente a **Valfredo Carvalho de Aguiar**, adquirida por compra feita a João dos Reis Barros e sua mulher Alzira Rodrigues Barros, conforme escritura pública passada nesta data, pelo Tabelião Manoel Messias Alves Bezerra, do 1º Ofício, deste Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

Pôrto Franco, 1º de outubro de 1 971

O Oficial do Registro,

Manoel Messias Alves Bezerra

(Manoel Messias Alves Bezerra)

República Federativa do Brasil

MUNICÍPIO DE PÔRTO FRANCO

COMARCA DE PÔRTO FRANCO

ESTADO DO MARANHÃO

MANOEL MESSIAS ALVES BEZERRA
1º TABELIÃO E ESCRIVÃO
Pedro Fonseca Bezerra
Escrevente Juramentado
Pôrto Franco — Ma.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 018
Rubrica

Manoel Messias Alves Bezerra
Tabelião e Escrivão

Cartório do 1.º Ofício
Praça Presidente Vargas, 21
Telefone 102

Pedro Fonseca Bezerra
Escrevente Juramentado

1º TRASLADO
LIVRO Nº 7.
FLS. 140-V.

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COM - PRA DE UMA CASA, SITUADA NESTA CIDADE, QUE ENTRE SI, FAZEM COMO OUTORGANTES VENDEDO - RES JOÃO DOS REIS BARROS E SUA MULHER E COMO OUTORGADO COMPRADOR VALFREDO CARVA - LHO DE AGUIAR, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta pública escritura de Venda e Compra virem, que sendo no ano de hum mil, novecentos e setenta e hum, aos primeiro dias do mês de outubro do dito ano, nesta cidade de Pôrto Franco, Sede da Comarca de igual nome, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, em o Cartório do Primeiro Ofício, compareceram perante mim Tabelião, e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, de cuja capacidade dou fé, partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgantes vendedores JOÃO DOS REIS BARROS, inscrito no CPF sob nº 025085833 e sua mulher ALZIRA RODRIGUES BARROS, brasileiros, cônjuges, agricultor e de prendas domésticas, respectivamente, domiciliados e residentes no povoado Figueirópolis, Município de Dei - xes, Estado de Goiás, representados neste ato por seu bastante procurador PETRONILIO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 008737303, domiciliado e residente nesta cidade, conforme procuração particular datada de 06 de setembro do corrente ano, que fica fazendo parte integrante desta escritura: e de outro lado como Outorgado comprador VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR, inscrito no CPF sob nº ....., brasileiro, casado, motorista, domiciliado e residente nesta cidade; todos conhecidos de mim Tabelião e das duas testemunhas referidas do que dou fé. E perante estas pelos outorgantes vendedores me foi dito que a justo título são senhores legítimos possuidores

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 019
Rúbrica

de uma casa coberta de telhas e tapada com paredes de alvenarias e adôbos, contendo 3 (três) portas e 2 (duas) janelas de frente, limitando-se ao Norte, com a Rua Joaquim Pereira; ao Sul, com uma casa de propriedade de Enesildo Fernandes Lima; a Leste, com a casa de residência de Miguel Rodrigues Ramos, e a Oeste, com a casa de propriedade de Pedro Lucena, edificada sôbre um terreno que mede 13 (treze) metros de frente por 33 (trinta e três) ditos de fundos, situada na Rua Joaquim Pereira, nesta cidade, no valor de Cr$-2.000,00 (dois mil cruzeiros), adquirida por construção própria; devidamente transcrita no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, no Livro 3 Transcrição das Transmissões, nº 13, sob nº 4.900 (quatro mil e novecentos), que fica fazendo parte integrante desta escritura; que, possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estão justo e contratados para vender ao outorgado comprador VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR, a referida casa, como por bem desta escritura na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e prèviamente convencionado de Cr$-2.500 (dois mil e quinhentos cruzeiros), que confessam receber neste ato dêle outorgado em moéda corrente dêste País, que contaram e acharam exata, dá qual dão ao mesmo comprador plena geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetirem e desde já transfere lhe tôda a posse, domínio, direitos, e ações que exerciam sôbre o bem ora vendido, para que dele o mesmo comprador use, gose e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se os vendedores por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados à autoria. Os outorgantes vendedores apresentaram provas de quitação para com às fazenda Federal, Estadual e Municipal bem como o imóvel ora vendido não está hipotecado, conforme certidões exibidas e juntas a ésta escritura. Pelo outorgado comprador VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR, anta as mesmas testemunhas, me foi dito que aceita va a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos têrmos, exibindo-se o talão de cisa do seguinte teôr: "Estado do Maranhão - Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas e Fiscalização - Série "B" - Nº .... 026293 - Exercício de 1971 - Arrecadação de Tributos - Coletoria Pôrto Franco - Contribuinte: Valfredo Carvalho de Aguiar - Espécie de Operação "inter-vivus" 2% (hum por cento) - Valor Cr$-2.500,00 - Tributos "inter-vivus" - Total.